CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 801/2020
Data: 05/02/2020 - Horário: 11:35
Legislativo - IND 327/2020

Câmara Mun. de Gurupi
19 FEV. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 327 DE 2020

(Vereador Eduardo Fortes)

Indico ao poder Executivo Municipal a Criar Programa de Aquicultura/Piscicultura nas Escolas Municipais de Gurupi - TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a Criar Programa de Aquicultura/Piscicultura nas Escolas Municipais de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação vem com o objetivo é de enriquecer o conhecimento dos nossos alunos e também a alimentação deles, mostrando para as crianças como chegam os alimentos em nossas mesas e como é feito o manejo, é um trabalho de sustentabilidade e o cultivo dos peixes é um diferencial nas atividades pedagógicas dos estudantes, desta forma as crianças ajudam a pescar os peixes que serão utilizados na merenda escolar e aproveitaram para aprender mais sobre a produção dos mesmos. Os tanques podem ser dentro da própria escola, buscando despertar o empreendedorismo rural e abordar o consumo do peixe.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 05 de fevereiro de 2020.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB